



Agência Espacial Brasileira

**RESOLUÇÃO CTI/DPOA/AEB Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Plano de Dados Abertos 2025/2027.

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - CGD/AEB**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 27, de 22 de janeiro de 2020, do Presidente da Agência Espacial Brasileira, em especial em seus artigos 7º, inciso II,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 01350.002637/2019-41

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA 2025/2027 da Agência Espacial Brasileira, que contém a ferramenta que coloca em prática a Política de Dados Abertos, organizando o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados, analisada e validada pelo Núcleo de Dados Abertos da Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º O PDA 2025-2027 será publicado no sítio eletrônico da AEB no endereço <<https://www.gov.br/aeb/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**KAIO DA SILVA PONTES**

Titular da unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação da AEB e coordenador do CGD

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração

**ROGÉRIO LUIZ VERÍSSIMO CRUZ**

Diretor de Governança do Setor Espacial

**PAOLO GESSIONI**

Diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios

**RODRIGO LEONARDI**

Diretor de Gestão de Portfólio

**MARCO ANTONIO CHAMON**



Documento assinado eletronicamente por **Kaio da Silva Pontes, Coordenador**, em 18/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Diretor**, em 18/03/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor**, em 18/03/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Verissimo Cruz, Diretor**, em 18/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 18/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0325954** e o código CRC **731A6F65**.